



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05387/2014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 139.900,00 (cento e trinta e nove mil e novecentos reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00067 - 10.301.1002.2007 - 31901100 91.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00068 - 10.301.1002.2007 - 31901300 21.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000010 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA

00086 - 10.301.1001.2293 - 33903600 27.900,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 139.900,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 139.900,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 30 de setembro de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Superavit